

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 271/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 245/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/10/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA (GLOBALTHINGS TECHNOLOGY), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.184.153/0001-88, com sede na Avenida Angélica, 2447 – Conjunto 123 e 124 – Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01227-200, neste ato representada pelo Sr. Ivilson José Melo de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº. 6965947 SDS/PE e do CPF sob o nº 924.627.154-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 245/2018 firmado pelas partes em 25/10/2018, referente ao Pedido de Cotação nº. 405/2018, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018004762.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 25/10/2019 e findando-se em 24/10/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:



Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018004762, Pedido de Cotação nº 405/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 23 dia(s) do mês de setembro de 2019.

[Handwritten Signature]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Handwritten Signature]
GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA (GLOBALTHINGS TECHNOLOGY)
IVLISON JOSÉ MELO DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª *[Handwritten Signature]*
 Nome: *[Handwritten Name]*
 CPF/MF: *000.308.091-93*

2ª *[Handwritten Signature]*
 Nome: *[Handwritten Name]*
 CPF/MF: *033.504.481-00*